



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 95/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Luiz Carlos Ferreira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1592/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Ferreira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024434, a 1ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º.04.2020 a 29.05.2020, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Natal, 1º de abril de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

 Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.04.01 18:05:45 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 95/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 02 de abril de 2020, página(s) 7.

LUCIANA BARBOSA DE  Assinado de forma digital por LUCIANA  
QUEIROZ:30024433 Dados: 2020.04.27 19:18:01 -03'00'